
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/CMDCA/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Estado de Rondônia
Município de Alto Alegre dos Parecís
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 002/CMDCA/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos oriundos de superávit financeiro do FIA.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, e pela Lei Municipal nº 1164/2018, e nas diretrizes da Resolução CONANDA nº 137/2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1164/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA e o Decreto Municipal nº 267/2025.

CONSIDERANDO: Lei Ordinária 1806/2024, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências” que modificar a Lei nº 1164/2018.

CONSIDERANDO o saldo financeiro disponível em 31/12/2025 no valor de R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO a deliberação unânime do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação dos recursos oriundos do superávit financeiro do Fundo da Infância e Adolescência.

Art. 2º Fica autorizada a aplicação dos recursos conforme segue:

- R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais) sendo classificado como 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física para execução do Projeto Geração Aprendiz;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) classificados como 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, destinados à publicação de edital de chamamento público;
- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) classificados como 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, destinados à realização da Conferência Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA REGINA LOVO DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:3D8D8419

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2026. Edição 4204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>